DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 126 / 2011/ SRH/SEDS

A SUPERINTENDENTE DA SRH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH),

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos aos cargos de Agente Socioeducativo, ALEXANDRE APARECIDO, ALINE GARCIA DA SILVA GALO, CARLOS ALEXANDRE SILVA, EDIRLAN CLAY PEREIRA DOS SANTOS, FLAVIO BANDEIRA BATISTA, LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, OLDAIR COELHO, OSMAR PEDRO FERREIRA e RENATA DO NASCIMENTO FIALHO, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para Belo Horizonte e Região Metropolitana;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 10/2011 de 08 de fevereiro de 2011;

- 1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;
- 1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo;
- 1.5 **no mérito,** a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Socioeducativo;

2. RESOLVE:

- 2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;
- 2.2 **deferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **indicados** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH),
- 2.3 solicitar à Diretoria de Recrutamento e Seleção que tome as demais medidas decorrentes, visando a efetivação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

ANA COSTA REGO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS